



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 163/2022, de 22 de março de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 150/2022, de 21 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 247, do dia 21 de março de 2022.

Art. 2º - Na Portaria retocitada, onde se lê: " Art. 3º Designar os seguintes membros: - Carmem Nobre Parada Balansin, SIAPE: 325****; - Elisangela Edicarla Mendes Barbosa, SIAPE: 327****.", leia-se: "Art. 3º Designar os seguintes membros: - Carmen Nobre Parada Balansin, SIAPE: 325****; - Elisangela Edicarla Mendes Barbosa, SIAPE: 327****. ".

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 22/03/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20347558** e o código CRC **EE099FF2**.

Referência: Processo nº 23764.002372/2021-77 SEI nº 20347558